

2º PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023070201

*Instrumento de segundo termo aditivo que visa acréscimo de quantidade ao contrato nº 2023040701, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**, e a empresa **A C DOS R RENDEIRO**.*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01802001/22
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2022-PMSCO**

CONTRATADO (A): O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Floriano Peixoto, nº 01, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.351.614/0001-31, representado pelo(a) Sr.(a) FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, PREFEITA, portador do CPF nº 293.943.682-72, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, 53, doravante denominado(a).

CONTRATADO (A): A C DOS R RENDEIRO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.875.212/0001-06, estabelecida à AV. FLORIANO PEIXOTO, SN, TERREO, CENTRO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ANA CLELIA DOS REIS RENDEIRO, residente na , São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68.775-000, portador do(a) CPF 351.933.102-06, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTOS COM VARIADOS CARDÁPIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 124.750,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	REFEIÇÕES PRONTAS E CARDÁPIOS VARIADOS ESPECIFICAÇÃO SENDO QUE CADA REFEIÇÃO SERÁ COMPOSTA POR UM DOS ALIMENTOS ESPECIFICADOS ABAIXO: CARNE: BIFE DE CARNE; BIFE DE FÍGADO, CARNE ASSADA, CARNE MOÍDA COM LEGUMES, FILE DE FRANGO NA CHAPA, FILE DE FRANGO EMPANADO, FRANGO GUIADO E PEIXE FRITO MASSA: ARROZ E MACARRÃO SALADAS: SALADA CRUA (TOMATE, ALFACE, PEPINO, CENOURA, E COUVE) SALADA COZIDA (BATATA, CENOURA, FEIJÃO VERDE E OVO COZIDO) GRÃOS: FEIJÃO RAJADO, FEIJÃO TROPEIRO, FEIJÃO PRETO COM LEGUMES E VERDURAS ACOMPANHAMENTO: FAROFA FARINHA SUCO NATURAL 300ML	725	R\$ 22,00	R\$ 15.950,000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

	(ACEROLA, ABACAXI, LARANJA OU MARACUJÁ)			
02	LANCHES PRONTOS, COM CARDÁPIOS VARIADOS ESPECIFICAÇÃO: SENDO QUE CADA LANCHE SERÁ COMPOSTO POR UM DOS ALIMENTOS ESPECIFICADOS ABAIXO: LIQUIDO: SUCO NATURAL 300ML (ACEROLA, ABACAXI, CAJU, LARANJA OU MARACUJÁ) SALGADO: CROISSANT; COXINHA; ESFIRRA; EMPADA; PASTEL; RISSOLE DE FRANGO. ACOMPANHAMENTO: UM PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA, UMA FATIA DE QUEIJO E UMA FATIA DE PRESUNTO; DUAS FATIAS DE BOLO (COCO, CHOCOLATE OU LARANJA).	750	R\$ 12,00	R\$ 9.000,00
TOTAL				R\$ 24.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: *Exercício 2024 Atividade 0203.041220005.2.016 Manut. da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.*

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas

partes, na presença de **02 (duas) testemunhas**, em **02 (duas) vias de idêntico teor e forma**.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, 01 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

CNPJ(MF) 05.351.614/0001-31

CONTRATANTE

A C DOS R RENDEIRO

CNPJ 26.875.212/0001-06

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará